



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano XIII - Edição nº 01529 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8E1EC19CD444DC1F980E378A8AE4F88

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 012 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 26 DE JULHO DE 2021 (COVID-19)
- PORTARIA INDIVIDUAL
- PORTARIA INDIVIDUAL
- PORTARIA INDIVIDUAL
- PORTARIA INDIVIDUAL

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil

Estado da Bahia**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 012/21 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000683/20 de 21 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**04.04 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

(184) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.083-00.1.0042 - Serviços de Consultoria 45.000,00

Total da Unidade: 45.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 30.000,00

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 30.000,00

Total da Unidade: 160.000,00**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(103) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.102-00.1.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00

Total da Unidade: 300.000,00**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 52.000,00

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo 20.000,00

(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo 25.000,00

Total da Unidade: 247.000,00**08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 5.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 10.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo 20.000,00

(98) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 125.000,00

(98) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 30.000,00

(98) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 11.000,00

(98) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 62.000,00

(100) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00

(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 6.000,00

(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 70.000,00

(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.113-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 135.000,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo 4.000,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo 10.000,00

Página: 1/5

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A057E9541230B566D403423E767C193

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A057E9541230B566D403423E767C193

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.300-00.1.0014 - Material de Consumo	7.000,00
(204) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.300-00.1.0014 - Material de Consumo	7.000,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Material de Consumo	20.000,00

Total da Unidade: 634.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 40.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 20.000,00

11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(191) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-00.1.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 30.000,00

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Material de Consumo	40.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 40.000,00

Total Suplementação: 1.516.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(254) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.905-00.1.0042 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	30.000,00
(254) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.905-00.1.0042 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	30.000,00
(260) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.905-00.1.0042 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	40.000,00

Página: 2/5

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A057E9541230B566D403423E767C193

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A057E9541230B566D403423E767C193

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(260) 4.6.90.71.00.00.00.0.905-00.1.0042 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 45.000,00

Total da Unidade: 145.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(114) 3.1.90.13.00.00.00.0.2.104-00.1.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00

Total da Unidade: 300.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(30) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo 10.000,00

(30) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo 20.000,00

(30) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo 20.000,00

(34) 3.3.90.34.00.00.00.0.2.069-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 2.000,00

(46) 4.4.90.52.00.00.00.0.2.069-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(228) 3.3.90.36.00.00.00.0.1.023-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(229) 3.3.90.39.00.00.00.0.1.023-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(230) 4.4.90.52.00.00.00.0.1.023-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total da Unidade: 92.000,00

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 3.3.90.36.00.00.00.0.2.096-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(6) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.039-00.1.0014 - Material de Consumo 5.000,00

(8) 3.3.90.36.00.00.00.0.2.039-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(12) 3.1.90.11.00.00.00.0.2.041-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

(18) 3.3.90.36.00.00.00.0.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(21) 4.4.90.52.00.00.00.0.2.041-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(50) 3.3.90.36.00.00.00.0.1.014-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(53) 3.3.90.39.00.00.00.0.1.014-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(59) 4.4.90.52.00.00.00.0.1.014-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

(75) 3.1.90.04.00.00.00.0.2.107-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 15.000,00

(76) 3.1.90.11.00.00.00.0.2.107-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(77) 3.1.90.13.00.00.00.0.2.107-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

(78) 3.3.90.30.00.00.00.0.2.107-00.1.0014 - Material de Consumo 15.000,00

(80) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.107-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

(86) 3.1.90.13.00.00.00.0.2.108-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 65.000,00

(89) 3.3.90.39.00.00.00.0.2.108-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(91) 3.1.90.04.00.00.00.0.2.109-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

(93) 3.1.90.13.00.00.00.0.2.109-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Página: 3/5

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A057E9541230B566D403423E767C193

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A057E9541230B566D403423E767C193

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(100) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	40.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(168) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Obras e Instalações	50.000,00
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.029-00.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
(198) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.128-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(221) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.131-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.131-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(223) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.131-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.131-00.1.0014 - Material de Consumo	15.000,00
(225) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.131-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total da Unidade: 789.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(195) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
--	------------

Total da Unidade: 100.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

(78) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 20.000,00

11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 30.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A057E9541230B566D403423E767C193

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(224) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

Total Anulação: 1.516.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2021.



José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	160.000,00	160.000,00
Fonte: 0.1.02	314.000,00	314.000,00
Fonte: 0.1.14	567.000,00	567.000,00
Fonte: 0.1.18	300.000,00	300.000,00
Fonte: 0.1.29	30.000,00	30.000,00
Fonte: 0.1.42	145.000,00	145.000,00
Total:	1.516.000,00	1.516.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A057E9541230B566D403423E767C193

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Prorroga as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19); e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; 039, de 26 de outubro de 2020; 043, de 16 de novembro de 2020; 045, de 3 de dezembro de 2020; 046, de 18 de dezembro de 2020; 001, de 11 de janeiro de 2021; 004, de 18 de janeiro de 2021; 006, de 1º de fevereiro de 2021; 019, de 26 de fevereiro de 2021; 021, de 03 de março de 2021; 022, de 08 de março de 2021; 024, de 15 de março de 2021; 025, de 22 de março de 2021; 028, de 29 de março de 2021; 030, de 31 de março de 2021; 031, de 05 de abril de 2021; 032, de 12 de abril de 2021; 033, de 13 de abril de 2021; 034, de 19 de abril de 2021; 037, de 26 de abril de 2021; 038, de 03 de maio de 2021; 041, de 10 de maio de 2021; 043, de 17 de maio de 2021, 044, de 24 de maio de 2021; 047, de 31 de maio de 2021, 049, de 07 de junho de 2021; 050, de 14 de junho de 2021; 051, de 21 de junho de 2021;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

2021; 053, de 30 de junho de 2021; 054, de 05 de julho de 2021; 055, de 12 de julho de 2021; e 056, de 19 de julho de 2021; que declaram situação de emergência em todo o território do Município, e consolidam medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 22 de janeiro de 2021, que ratifica a declaração de situação de emergência em todo o território do Município e a consolidação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 20.612, de 22 de julho 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a restrição de locomoção noturna, das 22h00min às 05h00min, restando vedada a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas.

Parágrafo único. A vedação de que trata o *caput* não se aplica:

- I** – Às hipóteses de deslocamento para utilização dos serviços de saúde, aquisição de medicamentos ou situações em que fique comprovada a urgência;
- II** – Aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança;
- III** – Ao funcionamento de indústrias e ao deslocamento dos seus funcionários e colaboradores, no percurso da residência para o trabalho e vice-versa;
- IV** – Aos serviços de entrega em domicílio de medicamentos;
- V** – Aos serviços de entrega em domicílio de alimentos, até às 22h00min;
- VI** – Às atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Permanece autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, até às 22h00min, desde que se cumpram todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º. Continuam suspensos os eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos esportivos coletivos, eventos recreativos/festivos; em logradouros públicos ou privados.

§1º. Excepcionalmente, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, e observado o quanto disposto no artigo 1º deste Decreto, os eventos exclusivamente científicos e profissionais poderão ocorrer com público limitado a 50 (cinquenta) pessoas.

§2º. - Em respeito à liberdade de culto, as celebrações e eventos religiosos serão permitidas, desde que garantidos o distanciamento e demais medidas estabelecidas nos protocolos de segurança sanitária em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA À GESTANTE, por 180 (cento e oitenta) dias, à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, SRA. MARIA ALICE SILVA DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, entre **10/07/2021 e 07/01/2022 (período concessivo)**, na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei Municipal, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 19 de julho de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** à **PROFESSORA, Sra. MAGNA BATISTA SAMPAIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/08/2021 e 31/08/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 14/03/2019 até 15/03/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 19 de julho de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao DIRETOR DISCIPLINAR, Sr. WELLINGTON ALVES DE JESUS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/08/2021 e 31/08/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 18/03/2020 até 18/03/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 20 de julho de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao COORDENADOR DISCIPLINAR, Sr. NIVALDO GUEDES DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/08/2021 e 31/08/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 18/03/2020 até 18/03/2021** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 20 de julho de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação